



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

EXTRATO DO EDITAL - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

O Prefeito de Morrinhos do Sul, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado no período de **09, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2024 (3 dias)**.

EDITAL Nº 074/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
Função	Nº de vagas	Carga horária Semanal	Vencimento Mensal	Pré-requisitos
Professor(a) de História	CR*	20 h	R\$ 2.154,02	a) Formação em curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em História. b) Idade Mínima: 18 anos.
Professora de Interprete de Libras	CR*	20 h	R\$ 1.485,52	a) Ensino Normal Médio Magistério b) Idade Mínima: 18 anos c) Curso de Interprete de Libras no mínimo de 60 horas

CR – Cadastro de reserva

1. Local para Inscrição: Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito à RS 494 km 10, centro, Morrinhos do Sul, no período entre os dias **09, 15 e 16 de fevereiro de 2024 (03 dias)**, no horário das **13 horas e 30 minutos as 16 horas**.

2. Será cobrada taxa de inscrição que deverá ser recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul e apresentado seu comprovante de pagamento em conjunto com os demais documentos no ato da inscrição, conforme valores abaixo:

Escolaridade Mínima exigida	Valor da taxa de Inscrição
Ensino Médio	R\$ 60,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

2.1 Os candidatos poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Declaração de hipossuficiência e Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) emitido pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social);

3. **Documentação: Apresentar a original e uma cópia:** Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4. Ficha de Inscrição **Anexo II** disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, via link www.morrinhosdosul.rs.gov.br devidamente preenchida e assinada.

5. Currículo profissional **Anexo III** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, disponibilizado no **site prefeitura: www.morrinhosdosul.rs.gov.br**.

6. Cópia do Histórico de Escolaridade ou diploma ou certificado referente a função pretendida, bem como cópia do registro do conselho para as funções que exijam registro.

7. Não caberá à comissão do Processo Seletivo Simplificado a conferência de documentos durante o processo de inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de sua documentação no ato da inscrição.

8. Para a inscrição por procuração, apresentar-se-á documento de identidade do procurador, entregando-se o instrumento de mandato outorgado através de procuração com firma reconhecida e demais documentos do candidato.

9. Conforme determina o Decreto 3.041/2021, os Editais nºs 074/2024 serão publicados na Inteira no site do município: www.morrinhosdosul.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARLOS

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....